

*No entanto, os policiais lograram êxito na abordagem de Wellington Ramos, o qual relatou à guarnição que havia voltado para Fazenda com o intuito de buscar o caminhão Mercedes Benz L/ 1620, na cor vermelha, placa JFQ-0676, utilizando no transporte dos bovinos. Posteriormente, na sede da DEPOL local (fls. 59/60), o denunciado Wellington Ramos Francisco confirmou que realizou o transporte do gado da vítima Cristiano Alfredo Dummer.*

*Por esta razão, o rebanho foi apreendido e, posteriormente restituídos às respectivas vítimas. Foram apreendidos, ainda, o veículo Fiat/Strada, Placa NLQ9810 de Catalão-GO e o caminhão Mercedes Benz L/ 1620, na cor vermelha, placa JFQ-0676.*

*Prosseguindo com as diligências, foi possível identificar e qualificar os denunciados Paulo Sérgio Evangelista e Washington da Silva Borges, os quais foram ouvidos na DEPOL de Catalão/GO (fls. 62/63 e 164/165) e negaram quaisquer participação nos crimes. (...)"*

A denúncia foi recebida em 02/06/2020 (mov. 01, PDF 07, pg. 41).

O acusado *Wellington* constituiu defensor (mov. 14).

Citado (mov. 17), *Paulo* apresentou resposta à acusação por intermédio de defensor constituído (mov. 18).

O *Parquet* ofertou acordo de não persecução penal aos acusados *Wellington* e *Paulo* (mov. 45), a qual foi recusada (mov. 59 e 66).

O acusado *Wellington* foi dado como citado em razão da constituição de advogado nos autos e, quanto ao acusado *Washington*, foi determinada sua citação por edital (mov. 77).

O acusado *Washington*, então, constituiu defensor e apresentou resposta à acusação no evento 89.

O defensor de *Wellington* apresentou resposta à acusação no evento 141.

O Município de Morrinhos pugnou pelo acautelamento provisório do caminhão Mercedes Benz – 1620, Cor Vermelha, Ano 2004, Placa JFQ-0676, Renavam 00839929978, número do motor 3769150U0092005 (mov. 145), tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente ao pedido (mov. 158).

Em decisão proferida no evento 174, foi deferido o pedido de acautelamento.